



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

61ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

No dia 27 de setembro de 2017, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntária da Pátria, 596 – 1º andar – sala 49, foi realizada a 61ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE

A presidente iniciou a sessão agradecendo a presença dos senhores conselheiros com votos de felicidades aos aniversariantes do mês, Conselheiros MARCIO CHAER, EDUARDO PANUNZIO, EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Jornalista RENATA CORTE MARTINHO e Des. LUIZ CORREIA LIMA. Saudou os visitantes, Dr. RICARDO KADOUAKI, assessor da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados, Dr. JULIO CESAR HIDALGO, autor da obra Constituição em Quadrinhos e as convidadas da Transparência Brasil, Dra. ISABELA IANHEZ ISSA SILVA PINTO E Dra. ROSANE YUMI FUKUOKA, engenheiras da Mitsidi Projetos.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Submetida à apreciação, a ATA da 60ª Reunião realizada dia 30 de agosto de 2017, foi aprovada por unanimidade.

GRUPO DE TRABALHO Transparência e Segurança

Pela conselheira ANDREA MARIA MOYSES MUSTAFA foi noticiado que após envio do Relatório final sobre o Eixo I, o Grupo de Trabalho Transparência e Segurança discutem a continuidade com temas que propiciem troca de experiências, bem como a adoção de procedimentos comuns favorecendo atendimentos de informações, aprimorando a transparência ativa e o controle social sobre a atuação dos órgãos de segurança.

GRUPO DE TRABALHO Conjunto de Dados Abertos

Prosseguindo ouviu-se relatos da conselheira ANDREA MARIA MOYSES MUSTAFA sobre a preparação do Grupo de Trabalho Conjunto de Dados Abertos com vista a incentivar a divulgação de dados pelos órgãos públicos, aperfeiçoando o Portal Governo Aberto e a transparência ativa. Completou o Dr. RICARDO KADOUAKI, Assessor da Fundação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEADE esclarecendo que o futuro grupo de trabalho é plenamente apoiado pela direção da Fundação SEADE.

PROGRAMA TRANSPARÊNCIA PAULISTA

Foi dada a palavra a Dra. MANUELLA SOARES RAMALHO, Presidente do Comitê Gestor do Portal da Transparência Estadual que historiou aos presentes ocorrências de 2013 quando com base em pesquisa da Fundação SEADE e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando se constatou que em São Paulo 68% dos municípios até 50.000 habitantes ainda não possuíam portal da transparência e poucos haviam regulamentado as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação. A questão foi amplamente discutida no Conselho de Transparência gerando a DELIBERAÇÃO Nº 5 no sentido de se apoiar os municípios. Acolhida a proposta pelo Governo do Estado de São Paulo desenvolveu-se o PROGRAMA TRANSPARENCIA PAULISTA com a participação de várias secretarias e órgãos públicos, além de fundações e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em atenção às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 131, de 2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527, de 2011) foi instituído o Plano de Fomento à Transparência Municipal pelo Decreto Nº 59.161, de 2013 sendo necessária a adesão dos municípios descumpridores da mencionada legislação. Foram também capacitados agentes públicos nas regiões administrativas do estado, bem como desenvolvidas diversas ações coordenadas pela Corregedoria Geral da Administração e posteriormente transferidas à Ouvidoria Geral da Administração. Cedeu-se, via convênio, a todos os municípios envolvidos, um Portal em ambiente web semelhante ao Portal da Transparência Estadual e o sistema eletrônico para Serviço de Informação ao Cidadão – SIC municipal. Como resultado, explicitou aos presentes que o ranking da Transparência do Ministério Público Federal de 2016 informa que 626 dos 645 municípios paulistas, foram avaliados positivamente quanto a informações publicizadas via internet e segundo pesquisa do Centro de Assistência aos Municípios do Arquivo Público do Estado de São Paulo, 233 municípios, ou seja, 36% regulamentaram a LAI.

Após discussões as inclusas informações apresentadas passam a compor a presente ATA. E o assunto continua em pauta devendo ser ouvido o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que acaba de desenvolver o programa TERCEIRA FISCALIZAÇÃO ORDENADA SOBRE TRANSPARÊNCIA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRANSPARÊNCIA DE DADOS ENERGÉTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Em atenção à proposta da Dra. JULIANA SAKAI, representante da Transparência Brasil, entidade civil com assento no Conselho de Transparência, foi exposta aos conselheiros informações questões referentes à Política de Dados Abertos, pelas engenheiras, Dra. ISABELA IANHEZ ISSA SILVA PINTO e ROSANE YUMI FUKUOKA, representando a empresa Mitsidi Projetos (pesquisa e inovação nas áreas de construção e energia). Analisaram, conforme experiência da mencionada empresa, formas de economizar recursos públicos através da transparência de dados de consumos de edificações. Com base no Balanço energético Nacional – BEN de 2017 apresentaram o contexto Brasil e Estado de São Paulo com visíveis aumentos do consumo de eletricidade, sendo que o Acordo de Paris, de 2015 é reduzir em 2025 até 37% das emissões de gases de efeito estufa, além da meta de alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030. Em seguida foram examinados dados comparativos de consumo de energia elétrica (GWh) São Paulo X Brasil, disponibilizados pela Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo em 2017: 10.548, 28% - São Paulo e 27.407, 72% os demais Estados. Expuseram ainda, com base no Balanço Energético Estadual de 2016, o consumo energético final e de eletricidade no Estado de São Paulo em 2015 e os gastos correspondentes, conforme documentos que passam a integrar a presente ATA. Concluíram com propostas para a economia com foco na transparência e publicação de dados com ferramentas já disponíveis, pois órgãos como INMETRO, CBSS, Probel, MMA, ASHRAE, BCxA já desenvolvem ferramentas e capacitação para apoiar a gestão energética, entretanto propõe-se outras melhorias que propiciariam economia. Como exemplo trouxeram ferramentas internacionais, como em Nova Iorque e a lei de transparência respectiva (LL84), informando índices significativos de redução de consumo. Também a legislação pode ser alterada com foco na transparência de consumo em edificações, impondo metas de redução para cada edifício. Solicitando a atenção do Conselho para conclusões apresentadas:

“ 1. Transparência de dados de consumo traz bons resultados; 2. Temos estruturas e ferramentas para executar; 3. Atualmente temos dificuldades na solicitação de dados; 4. Quanto maior a quantidade de dados, melhor o resultado; 5. Precisamos nos unir para resolver!”

Após cumprimentos e debates, concluíram os conselheiros pelo encaminhamento dos comentários à Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo, permanecendo a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OGE à disposição para ações conjuntas da Administração Pública com a iniciativa privada, com vista ao racionamento e economia de energia em nosso estado.

CONSTITUIÇÃO EM QUADRINHOS

Os senhores conselheiros já haviam apreciado a obra Constituição em Quadrinhos, publicada pela Cherem Editora em reunião anterior, recebendo-a como contribuição à educação cívica e à cultura da transparência. Nesta ocasião, presente o autor Dr. JULIO CESAR HIDALGO, foram doados exemplares autografados aos presentes, com agradecimentos da presidente do conselho.

REGIMENTO INTERNO

Em discussão a nova redação do Regimento Interno com base nas alterações postas pelo Decreto nº 61.175, de 2015, instituidor da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e que trouxe a atual formação deste colegiado, sem alterar seus objetivos institucionais. Comentou a conselheira DENISE AUAD que anteriormente o conselho tinha formação paritária entre representantes da sociedade civil e dos órgãos públicos, composição que lhe soava mais democrática. Tomando a palavra explicitou a presidente que a questão permanece na discricionariedade da autoridade governamental e que não houve qualquer alteração quanto ao regime democrático estabelecido no colegiado, com ampla participação de todos. O regimento novo permanecerá em pauta até a próxima reunião, para meditação de todos.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será dia 25 de Outubro de 2017, quarta-feira, às 10 horas.

Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes a sessão foi encerrada.

CONSELHEIROS

ANDREA MARIA MUSTAFA MOYSÉS

Ouvidoria Geral do Estado

DENISE AUAD

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

IEDA PIMENTA BERNARDES

Arquivo Público do Estado de São Paulo

JULIANA MARI SAKAI

Transparência Brasil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JURACY LUSTOSA CABRAL NETO _____

Secretaria de Planejamento e Gestão

LUIZ CORREIA LIMA _____

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

TATIANA OLIVEIRA RIELI MUNHOZ _____

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania